



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA nº. 165

Reunião Ordinária, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 08h00min dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, constituído pelo Decreto nº 31.178 de 04 de julho de 2014, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, situado à Avenida Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, para tratar dos seguintes assuntos em **Pauta**: 1- Aprovação do balancete do mês de Abril/2017 2- Ciência da Carteira de Investimentos para manifestação ou sugestões; 3- Deliberação do Remanejamento por superávit; 4- Deliberação sobre Minuta das alterações da Lei nº. 1963/2006; 5- Comunica para ciência de que a Presidente (Helena) e a Gerente de Previdência (Ivani) d IPMV estarão participando do curso de Compensação Previdenciária em Curitiba os dias 7 e 8 e junho de 2017 e de que a Presidente (Helena), Presidente do Comitê de Investimentos (Márcia) e o Presidente do CAF (Everaldo) estarão participando do Congresso Nacional de Previdência em Maceió nos dias 27 a 29 de junho de 2017. **Dos Trabalhos:** Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente Sr. Everaldo, que agradeceu a presença dos conselheiros e passou a palavra à secretaria da reunião Sra. Maria Zenaide, que fez a leitura da ata extraordinária de nº 164, e não havendo alteração, foi homologada. **No Item 1-** Passando para o Balancete com **SALDO ANTERIOR: R\$ 87.716.118,03 (Oitenta e Sete Milhões Setecentos e Dezesseis Mil e Cento e Dezoito Reais e Três Centavos)**, mais **RECEITA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL: R\$ 2.008.020,44 (Dois Milhões e Oito Mil e Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** menos **DESPESA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL R\$ 1.053.505,95 (Hum Milhão e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)** - **TOTALIZANDO SALDO ATUAL DE R\$ 88.670.632,52 (Oitenta e Oito Milhões Seiscentos e Setenta Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**. Depois de esclarecidas todas as dúvidas, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **No item nº 2**, cientes da Carteira de Investimentos. Quanto à manifestação ou sugestão, sugerimos a permanência nos

End.: Rua Rony de Castro Pereira nº.4037 - Bairro Jardim América - Vilhena -RO - CEP 76.980-000

Fone(fax) 3322-4713 - Site: [www.ipmv.ro.gov.br](http://www.ipmv.ro.gov.br)




## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº. 165

IRFM; No item nº 3, quanto à deliberação do remanejamento do superávit, faz-se necessário suplementar dotação de vencimentos e vantagens fixas para dar suporte aos cargos que serão criados por recomendação do TCE/RO (Controladoria e CPL), e a dotação auxílio alimentação para suportar o aumento proposto; No item nº 4, com a presença da Drª Andréa, onde a mesma esclareceu sobre as alterações da Minuta da Lei nº 1963/2006, onde não foi aprovado o parágrafo 3º do artigo 11 pela maioria dos conselheiros; sendo eles: Sidinei, Vilordo, Geová, Everaldo e Jacira; ainda no parágrafo terceiro os conselheiros: Sidinei, Geová e Cristieli votaram pela alteração do mandato do CAF devendo ser quatro anos sem reeleição e os demais mantiveram quatro anos com reeleição, mantendo assim, o mandato da forma em que está. No que diz respeito a vacância do Presidente do IPMV esse conselho por unanimidade votou desfavorável da forma em que foi apresentado na minuta, alterando o mesmo da seguinte forma: "Em caso de vacância do Presidente do IPMV nos primeiros 02 (dois) anos, será realizada nova eleição no prazo de 60 dias, após dois anos de mandato, o Presidente do CAF assumirá como Presidente do IPMV, cabendo ainda ao Presidente do CAF assumir interinamente pelo prazo de 60 dias a presidência do IPMV ate ser realizada nova eleição. Segue anexo a esta ata de reunião copia da minuta do projeto de lei com as devidas alterações feitas por este Conselho. No item nº 5, cientes do comunicado de que a Presidente do IPMV e a Gerente de previdência estarão participando do curso de Compensação Previdenciária em Curitiba nos dias 07 e 08 de junho/2017 e de que Presidente do IPMV, Presidente do Comitê de Investimento e o Presidente do CAF, estarão participando do Congresso Nacional de Previdência em Maceió.

Sem mais a tratar, eu Maria Zenaide lavro a presente ata, e assino juntamente com os demais.

  
**Maria Zenaide Aleixo Luna**  
Secretária e Membro do CAF

  
**Everaldo Oliveira Ribeiro**  
Presidente do CAF

  
**Sidinei Savaris**  
Membro do CAF




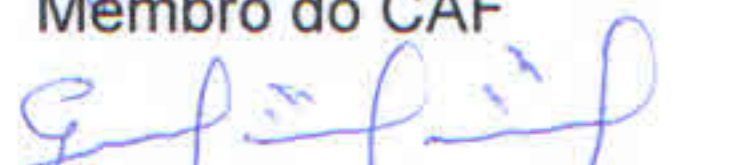







CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 165

  
**Jacira Cardoso da Silva**  
Membro do CAF

  
**Geová Fermino da Paz**  
Membro do CAF

  
**Crístieli Corrêa Prates**  
Membro do CAF

  
**Vilordo Lacerda Machado**  
Membro do CAF

  
**Vanderlã Paulo de Andrade**  
Contador

  
**Andréa Melo Romão Comim**  
Advogada